PORTARIA Nº 896/2025 - DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4148, de 13/11/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

| Mat | Servidor | Período Aquisitivo | Período de Gozo | |
|---------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| | | | 30 dias ou 1º Período | 2º Período |
| 1186441 | Antonio Lopes Braga Junior | 01/10/2024 a 30/09/2025 | 02/01/2026 a 31/01/2026 | |
| 147641 | Alcir Raineri Filho | 13/03/2021 a 12/03/2022 | 01/12/2025 a 30/12/2025 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral